

RESOLUÇÃO CMAS Nº 75,

de 21 de maio de 2012.

Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite para Jundiaí referente ao ano de 2012

O Conselho Municipal da Assistência Social de Jundiaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária de 21 de maio de 2012;

- Considerando a oferta de recurso proveniente do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS para o município de Jundiaí para oferta de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua;

- Considerando o disposto na resolução CIT nº 3/2012 que dispõe sobre a Expansão Qualificada e o Reordenamento de Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial; e

- Considerando o disposto na resolução CNAS nº 6/2012 que aprova os critérios para expansão qualificada 2012 do cofinanciamento federal e o reordenamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial;

- Considerando a necessidade de elaboração de um plano de reordenamento de serviços, visando a qualificação dos serviços atualmente ofertados;

- Considerando que é interesse continuar recebendo o cofinanciamento federal para a oferta deste serviço;

RESOLVE:

Aprovar o Termo de Aceite para recebimento de recursos federais destinados a cofinanciamento de serviços de acolhimento para pessoas em situação de rua;

Jundiaí, 21 de maio de 2012.

MARIA APARECIDA CARLOS
Presidente do CMAS/Jundiaí

Para que não se alegue ignorância, faz baixar a presente Resolução, que será publicada pela Imprensa Oficial do Município.